



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 096 DE 30/03/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – **CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral**, a Servidora Pública Municipal **ROSA APARECIDA EULALIA KUK**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível B - Ref. 02, portadora do Documento de Identidade R.G. nº5.582.647-1-SESP-PR, e do CPF/MF nº 465.223.959-91, nos termos do Art. 40, § 1º, “I”, da CF/88, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 327,44 (trezentos e vinte e sete reais, quarenta e quatro centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de março de dois mil e cinco. (30/03/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e cinco. (28/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

Referente a portaria de n.º 057 - Anexo único

Onde se lê: Darci Lopes da Silva - 40 horas
Leia-se: Darci Lopes da Silva - 20 horas

Referente a portaria de n.º 058- anexo único

Onde se lê: Edson Lopes da Silva - 40 horas.
Leia-se: Edson Lopes da Silva - 20 horas

Referente a portaria de n.º 059- anexo único

Onde se lê: Ana Cristina Ferreira Tsunoda

Leia -se: Ana Cristina dos Santos Ferreira Tsunoda

Onde se lê: Franciane Pereira Jacomini - Professora Classe 03 - M

Leia -se: Franciane Pereira Jacomini - Professora Classe 04 - M

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (28/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 083/2005 DE: 01/03/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REDISTRIBUIR, WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do documento de identidade n.º 3.712.928-3, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR à serviço das Escolas: Escola Rural Municipal Manoel Ribas e Escola Rural Municipal Planalto perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e cinco. (01/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 638 DE 21 DE MARÇO DE 2005

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 24 de março deste, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 24 de março deste, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (21/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 097 DE: 30/03/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) -CONCEDER à pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal: MARLENI VIRGILIO MARQUES DA SILVA, cargo de Agente Social pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 30/03/2005 à 30/06/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (30/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 098 DE: 31/03/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

(Art. 1.º) - EXONERAR, a pedido VALDIRENE BENTO, portadora do documento de identidade n.º 4.258.767-2 SSP/PR e CPF: 580.206.169-34, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, com direito ao provento do símbolo CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

(Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e cinco. (31/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 099 DE: 31/03/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) -CONCEDER à pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal: VALDIRENE BENTO, cargo de Oficial Administrativo pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 01/04/2005 à 01/07/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (31/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

a) - Membros Integrantes do Grupo de Atividade:
Fortunato Heidgger Prefe.
Rodney Gilberto Gonçalves Medina Fund.
José Gilso dos Santos Políci
Juarez Euzébio Políci
James Dean de Souza Câmara
Adauto Aparecido da Cunha

b) - Membros Integrantes do Grupo de Atividade:
Ana Lúcia de Godói - Rotary Club de Ibaí
Liseu Massinham Levy - Fórum de Desenv
Edno Mazuco de Freitas - Associação Comerc

c) - Membros Integrantes do Núcleo de Defesa Civil - NUDE
Carlos Alberto Maia Tabalipa
Eudis de Souza Pina
Arlete Blanco Correa Acosta
Donizete do Nascimento Farias

Art. 2.º - A Comissão Municipal de Defesa Civil, ora nomeada, atual administração.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua p
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
mês de março do ano de dois mil e cinco. (29/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SA
Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
CONVITE N.º 003/0
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a
Licitação modalidade Convite sob n.º 003/05-
a Sra. LETICIA ELISA WEISS VIEIRA, refer
valor total de R\$ 6.222,00 (seis mil, duzentos
Ibaiti, 09 de março de 2005.

LUIZ CARLOS DOS S
Prefeito Municipi

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DESPACHO DE HOMOL

Com base nas informações constantes do l
Licitação n.º 010/05-PMI referente à contrataç
FRANCISCANA DE ENSINO BOM JESUS,
capacitação de professores e fornecimento de
o procedimento descrito no art. 38 parágra
conforme o estabelecido no art. 28 da Lei n.º 8.
contratação. Em consequência, fica convoca
FRANCISCANA DE ENSINO BOM JESUS p
termos do art. 64 caput do citado diploma le
Publique-se.

Ibaiti, 29 de março de 2005.

LUIZ CARLOS DOS S
Prefeito Municipi

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/05 REFER
PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e LETÍ
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é
avaliações psicológicas, em atendimento ao Co
o DETRAN-PR (Departamento de Trânsito do
Convite n.º 003/05-PMI, que juntamente com
para todos os fins de direito, obrigando as pa
passam a integrar este instrumento, independ
VALOR CONTRATUAL: Pelo Objeto ora contrat
à CONTRATADA o valor de R\$ 6.222,00 (sei
reais), referente ao item 01, pelo menor preço
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de
correrão à conta das seguintes Dotações Orçan
Administração e Finanças (03); Assessorame
da Administração Financeira (04.123.02032-00
Pessoa Jurídica (3390.36.00.00).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato t
data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 10 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante

LETÍCIA ELISA WEISS VIEIRA
Contratada